



Prefeitura do Município de Carapicuíba

Estado de São Paulo.

DECRETO LEI Nº 4043 de 04 de abril de 2011.

(Dispõe sobre abertura de crédito Adicional Suplementar)

O Sr. Sergio Ribeiro Silva Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e de conformidade com o que dispõe a Lei Municipal de nº 3.050 de 09 de Dezembro de 2010.

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Contabilidade Municipal um Crédito Adicional Suplementar no montante de R\$ 7.149.000,00 (Sete Milhões e Cento e Quarenta e Nove Mil Reais) Suplementando as seguintes dotações abaixo:

Orgão: **02.03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

Unidade: **02.03.01 GABINETE DO SECRETARIO – SEMG.**

Func.Progr.: 04.1220004.2006 Manutenção Semg.

Categ.Econ.: 3.3.90.39...Outros Serviços de Terceiro – Pessoa J R\$ 80.000,00

Orgão: **02.06.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

Unidade: **02.06.01 GABINETE DO SECRETARIO – SEMG.**

Func.Progr.: 04.1220011.2015 Sacolão, C. Básica, Vale Transporte - ADM

Categ.Econ.: 3.3.90.39...Outros Serviços de Terceiro – Pessoa J R\$ 1.500.000,00

Orgão: **02.08.00 – SECR. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Unidade: **02.08.01 GABINETE DO SECRETARIO - SEME**

Func.Progr.: 12.3610016.2023 Manutenção da Secretaria de Educação

Categ.Econ.: 3.3.90.39...Outros Serviços de Terceiro – Pessoa J R\$ 300.000,00

Func.Progr.: 12.3650087.2123 Manutenção do Projeto Pedagógico

Categ.Econ.: 3.3.90.39...Outros Serviços de Terceiro – Pessoa J R\$ 800.000,00

Unidade: **02.08.02 – EDUCAÇÃO INFANTIL**

Func.Progr.: 12.3650019.1003 Constr., Ampl., Refor., de Creches e Pré Escolas 40%

Categ.Econ.: 4.4.90.51 Obras e Instalações R\$ 780.000,00

Unidade: **02.08.03 – ENSINO FUNDAMENTAL**

Func.Progr.: 12.3610021.2030 Manutenção do Ensino Fundamental

Categ.Econ.: 3.3.90.30 Material de Consumo R\$ 1.000.000,00

Orgão: **02.09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

Unidade: **02.09.01 OBRAS PUBLICAS**

Func.Progr.: 15.4520026.2043 Manutenção da Secretaria de Obras

Categ.Econ.: 3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores R\$ 100.000,00

Orgão: **02.10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS MUNICIPAIS**

Unidade: **02.10.01 VIAS LOGRADOUROS, PARQUES E JARDINS - SEMSEM**

Func.Progr.: 15.4510027.1008 Ext. da Rede de Iluminação Pública.

Categ.Econ.: 4.4.90.51 Obras e Instalações R\$ 34.000,00

Func.Progr.: 15.4520028.2047 Manutenção dos Serv. Municipais

Categ.Econ.: 3.3.90.30 Material de Consumo R\$ 100.000,00

Categ.Econ.: 4.4.90.52 Equipamento e Material Permanente R\$ 50.000,00



Prefeitura do Município de Carapicuíba

Estado de São Paulo

Orgão: **02.13.01 –SECR. DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA**
Unidade: **02.13.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS**
Func.Progr.: 10.3010126.2056 Sacolão,C. Básica e Vale Transporte
Categ.Econ.: 3.3.90.39...Outros Serviços de Terceiro – Pessoa J R\$ 1.500.000,00

Orgão: **02.15.00 –SECRETARIA MUNIC. DE ASSIST. E PROMOÇÃO SOCIAL**
Unidade: **02.15.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**
Func.Progr.: 08.2440042.2070 Manutenção do Fundo Municipal de Assist. Social.
Categ.Econ.: 3.3.90.30 Material de Consumo R\$ 200.000,00

Orgão: **02.19.00 – SECRETARIA MUNIC. DE DESENVOL. ECON. S. E TRABALHO**
Unidade: **02.19.01 GABINETE DO SECRETARIO**
Func.Progr.: 11.3320051.2172 Banco de Alimentos
Categ.Econ.: 3.3.90.30 Material de Consumo R\$ 20.000,00
Categ.Econ.: 4.4.90.52 Equipamento e Material Permanente R\$ 160.000,00
Func.Progr.: 11.3320051.2174 Cursos Profissionalizantes
Categ.Econ.: 3.3.90.30 Material de Consumo R\$ 80.000,00
Func.Progr.: 11.3320177.2226 Manutenção do PROCON
Categ.Econ.: 3.3.90.39...Outros Serviços de Terceiro – Pessoa J R\$ 10.000,00
Categ.Econ.: 4.4.90.52 Equipamento e Material Permanente R\$ 35.000,00

Orgão: **02.20.00 –SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA E RENDAS**
Unidade: **02.20.01 GABINETE DO SECRETARIO**
Func.Progr.: 04.1220052.2080 Manutenção da Secretaria da Receita e Rendas
Categ.Econ.: 3.3.90.30 Material de Consumo R\$ 50.000,00
Categ.Econ.: 3.3.90.39...Outros Serviços de Terceiro – Pessoa J R\$ 350.000,00

Artigo 2º - Constitui recursos para atender as suplementações de que trata o artigo anterior, Valor de R\$ 7.149.000,00 (Sete Milhões e Cento e Quarenta e Nove Mil Reais) nas seguintes dotações abaixo Discriminadas:

Orgão: **02.03.00 –SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**
Unidade: **02.03.01 GABINETE DO SECRETARIO – SEMG.**
Func.Progr.: 04.1220004.2006 Manutenção Semg.
Categ.Econ.: 3.3.90.30 Material de Consumo R\$ 40.000,00
Categ.Econ.: 3.3.90.36...Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Fí R\$ 40.000,00



Prefeitura do Município de Carapicuíba

Estado de São Paulo

Orgão: **02.08.00 – SECR. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Unidade: **02.08.01 GABINETE DO SECRETARIO - SEME**

Func.Progr.: 12.3650087.2123 Manutenção do Projeto Pedagógico

Categ.Econ.: 3.3.90.30 Material de Consumo R\$ 400.000,00

Unidade: **02.08.02 – EDUCAÇÃO INFANTIL**

Func.Progr.: 12.3650018.2082 Manutenção do Fundeb. Infantil 40%

Categ.Econ.: 3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal R\$ 400.000,00

Func.Progr.: 12.3650085.2121 Manutenção do Programa Subvenções Convênio

Categ.Econ.: 3.3.50.43 Subvenções Sociais R\$ 1.700.000,00

Unidade: **02.08.03 – ENSINO FUNDAMENTAL**

Func.Progr.: 12.3610021.2034 Manutenção da Merenda Escolar 1º Grau

Categ.Econ.: 3.3.90.30 Material de Consumo R\$ 1.500.000,00

Func.Progr.: 12.3660021.2040 Manutenção do Ensino Supletivo 40%

Categ.Econ.: 3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal R\$ 300.000,00

Categ.Econ.: 3.1.90.13 Obrigações Patronais R\$ 50.000,00

Categ.Econ.: 3.3.90.30 Material de Consumo R\$ 10.000,00

Categ.Econ.: 3.3.90.39...Outros Serviços de Terceiro – Pessoa J R\$ 10.000,00

Categ.Econ.: 4.4.90.52 Equipamento e Material Permanente R\$ 10.000,00

Orgão: **02.10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS MUNICIPAIS**

Unidade: **02.10.01 VIAS LOGRADOUROS, PARQUES E JARDINS - SEMSEM**

Func.Progr.: 15.4520028.2047 Manutenção dos Serv. Municipais

Categ.Econ.: 3.3.90.39...Outros Serviços de Terceiro – Pessoa J R\$ 100.000,00

Orgão: **02.19.00 – SECRETARIA MUNIC. DE DESENVOL. ECON. S. E TRABALHO**

Unidade: **02.19.01 GABINETE DO SECRETARIO**

Func.Progr.: 11.3320051.2168 Frente de Trabalho

Categ.Econ.: 3.3.90.36...Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Fí R\$ 90.000,00

Func.Progr.: 11.3320177.2226 Manutenção do PROCON

Categ.Econ.: 3.3.90.30 Material de Consumo R\$ 35.000,00

Orgão: **02.20.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA E RENDAS**

Unidade: **02.20.01 GABINETE DO SECRETARIO**

Func.Progr.: 04.1220052.2080 Manutenção da Secretaria da Receita e Rendas

Categ.Econ.: 3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal R\$ 100.000,00

Orgão: **99.00.00 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA**

Unidade: **99.99.00 RESERVA DE CONTIGÊNCIA**

Func.Progr.: 99.99999.999 Reserva de Contingência

Categ.Econ.: 9.9.99.99 Reserva de Contingência R\$ 2.364 .000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revoga-se as disposições em contrário.



Prefeitura do Município de Carapicuíba
Estado de São Paulo

Prefeitura do Município de Carapicuíba 04 de abril de 2011.

Sergio Ribeiro Silva
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data.

DEILDE LUZIA CARVALHO HOMEM
Secretária de Assuntos
Jurídico